

PORTARIA Nº 0871 /2022, DE 04 DE Outubro DE 2022.

*“Altera Portaria nº 628/2021 e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 020/2021, firmada com a empresa **TRANSLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº 26.750.083/0001-20**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 034/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em serviço de Locação de Ônibus, para transporte de acadêmicos, professores e servidores da Universidade UnirG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*,

**RESOLVE,**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 628/2021 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. JOSÉ LUIZ DOS SANTOS GRAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2020.02.074302**.

**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de Outubro de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº 233/2021

